



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.397 - Ano 2025 – Sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 199/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **EDNEIDE BEDOR LIMA FERREIRA**, portadora do CPF 883.XX.XXX-49, Cargo de **PROFESSORA PRE-ESCOLAR EFETIVA**, Matrícula nº 33, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025 a 01 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

PORTARIA N.º 200/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE MATIAS NETO**, portador do CPF: 076.XXX.XXX-00, Cargo de **AUX. SERV.GERAIS EFETIVO**, símbolo ASG, Mat. nº 64, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025 a 01 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.397 - Ano 2025 – Sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS Nº 019/2025

Extrato I Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato/FMS nº 019/2025, Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE, CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, Contratada: EMPRESA LUCICLEIDE GUIMARÃES MENDES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.090.642/0001-78; Aditivo de acréscimo, o contrato primitivo e ajustado pelas partes contratantes foi de **R\$ 459.988,80 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, com o acréscimo no valor de **R\$ 114.997,20 (Cento e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, equivalente a **25%** no valor contratual atual, correspondendo a **R\$ 574.986,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais)**. Amparado pelo Art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei 14.133/21.

Santa Cruz/PE, 10 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ: 11.491.419/0001-00
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
CPF: 032.209.263-98
CONTRATANTE

EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS Nº 020/2025

Extrato I Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato/FMS nº 020/2025, Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE, CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, Contratada: SILVAN EDNA GOMES G. MENDES inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 08.832.392/0001-67; Aditivo de acréscimo, o contrato primitivo e ajustado pelas partes contratantes foi de **R\$ 347.709,11 (Trezentos e quarenta e sete mil setecentos e nove reais e onze centavos)**, com o acréscimo no valor de **R\$ 86.927,28 (Oitenta e seis mil, novecentos e vinte e sete e vinte e oito centavos)**, equivalente a **25%** no valor contratual atual, correspondendo a **R\$ 434.636,39 (Quatro centos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)**. Amparado pelo Art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei 14.133/21.

Santa Cruz/PE, 10 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ: 11.491.419/0001-00
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
CPF: 032.209.263-98
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comissão de Contratação

Processo Administrativo Nº: 039/2024-PMSC
Pregão Eletrônico/SRP Nº 010/2024-PMSC/FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025- PMSC

Pregão eletrônico/SRP nº 010/2024-PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº039/2024-PMSC: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: **ARTUR URBANO COELHO DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.224/0001-98, com sede/residente e domiciliada na Rua Petronilo Soares, nº 128, centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Artur Urbano Coelho de Souza, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 071.062.344-51 e da cédula de identidade nº7531962 - SDS-PE,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.397 - Ano 2025 – Sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE, Vencedora no item/lote (02) **OBJETO:**Eventual contratação de Microempresas (ME), Empresas Pequeno Portes – EPP, (ME, EPP, EIRELI, ou LTDA do ramo pertinente, para REGISTRO DE PREÇOS, visando a escolha da proposta mais vantajosa para prestação do serviço de locação de veículos leves e pesado, (com motorista), destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, e Fundo Municipal de Assistência Social, em regime de execução indireta e de forma contínua, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses. conforme edital do Pregão eletrônico/SRP nº 010/2024- PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº039/2024- PMSC.Valor Global Contratado R\$ 274.680,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais)

Santa Cruz, 10 de Outubro de 2025.

Ana Célia da Silva Gomes- Sec. Municipal de administração e finanças

EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº070/2022 - PMSC.

Pregão Eletrônico nº016/2022-PMSC e Processo Administrativo nº039/2022-PMSC. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.XXX.XXX-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco **CONTRATADA:** MARIA GABRIELA GUIMARÃES DA SILVA 11421811464 (MG TRANSPORTE), com sede/endereço, Rua Hermes Alves Ferreira, nº 90, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.114.820/0001-91, neste ato representada pelo

proprietário o Sr Maria Gabriela Da Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 114.XXX.XXX-64, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz/PE, Estado Pernambuco.

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de 01(um) veículo tipo utilitário, tipo caminhonete ou superior, com carroceria aberta, (com motorista), com capacidade de transporte de carga de no mínimo 1.500 (hum mil e quinhentos) quilos, movido a óleo diesel, potência de no mínimo, 88CV, ano mínimo de fabricação mínimo 1998, em bom estado de conservação, equipado com carroceria aberta, pneu de estepe, extintor de incêndio, chave de rodas, destinado a Secretaria Municipal de Educação, onde executará os serviços de distribuição de alimentos para a preparação da merenda escolar e materiais didáticos, carteiras e outros, para as escolas do ensino fundamental e infantil na Sede e interior, quando necessário e vice-versa, em regime de execução indireta e de forma contínua, com pagamento com base no valor mensal, efetivamente trabalhado, durante 12(doze) meses

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº070/2022-PMSC, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 03 de outubro de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 03 DE OUTUBRO DE 2025.
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ
DAIANE TAVARES DA SILVA

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social